

ÍNDICE

DECRETO Nº 173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. 2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



DECRETO Nº 173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas da Administração do Município de Barra do Corda – MA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que dia 15 de Outubro é o dia dos Professores e por ter importância fundamental da educação para o desenvolvimento social e econômico do país, e reconhecendo a dedicação e o esforço dos profissionais da educação, o Dia dos Professores é uma data que merece ser comemorada. Essa categoria desempenha um papel crucial na formação de cidadãos e na construção de um futuro melhor.

CONSIDERANDO, que o Estado do Maranhão antecipou o Ponto Facultativo dos professores para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira).

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar, **dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira**, como PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas da Administração do Município de Barra do Corda – MA, em decorrência do Dia dos Professores.

Artigo 2º - Ficam assegurados o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Segurança, Limpeza Pública e Saúde, em especial as Unidades de Urgência e Emergência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda – MA, 11 de outubro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: BOI9ADKQ314XD71728672180FLT267WJH





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code